



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**RECURSO Nº**

(do Sr. Roberto Santiago e outros)

Os Deputados abaixo assinados, com base no art. 58, § 2º, I da Constituição Federal e nos arts. 58, §1º e 132, § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva (parecer terminativo da Comissão de Finanças e Tributação, nos termos do art. 54, II do RICD) do Projeto de Lei nº 1.141, de 2007, do Sr. Roberto Santiago, que “Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal da Região Bragantina”.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

Deputado **ROBERTO SANTIAGO**

PV/SP



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Recurso contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 1.141, de 2007, do Sr. Roberto Santiago, que “Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal da Região Bragantina”.**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Recurso contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 1.141, de 2007, do Sr. Roberto Santiago, que “Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal da Região Bragantina”.**



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Recurso contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 1.141, de 2007, do Sr. Roberto Santiago, que “Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal da Região Bragantina”.**